



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.090 de 19 de janeiro de 1.996

Reajusta os vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:-

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica concedido para vigorar à partir de 1º de janeiro de 1.996, aos funcionários regidos pela C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, ativos e estatutários inativos do Município de Santa Cruz da Conceição, reajuste de 2,5% (dois virgula cinco por cento), calculados sobre as referências constantes dos anexos I, III, IV e V da Lei nº 1.082, de 16 de outubro de 1.995.

Artigo 2º - Ficam conseqüentemente à partir de 1º de janeiro de 1.996, fazendo parte integrante desta Lei, os anexos I, III e IV da Lei nº 923/91 e o anexo V da Lei nº 974/93, alterados por leis posteriores.

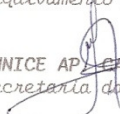
Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias em vigor, suplementadas se necessários por Decreto.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de janeiro de 1.996


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.


EUNICE APARECIDA ARRVALHO BALDIN
Secretaria da Prefeitura

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ Nº 970 - TELEFONE: (0195) 67-1320 - FAX: (0195) 67-1340 - CEP 13.620-000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 1.996

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Chefe de Gabinete	19
01	Procurador Jurídico	19
01	Assessor Jurídico	18
01	Engenheiro Civil	18
01	Sup.Geral Obras/Serv.	18
01	Contador	18
01	Encarreg.Setor Transp.	12
01	Sup.Setor de Água Esgoto	12
01	Encar. Setor de Compras	12
01	Dir. Munc. Educação	10

LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DOS EMPREGOS EM ESTATUTÁRIOS INATIVOS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.996

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR
01	Fiscal	R\$ 252,36
01	Fiscal de Obras	R\$ 403,87


LAE RTE GANÉO
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.996

REFERÊNCIA	VALOR INICIAL
01	179,35
02	191,88
03	205,32
04	219,70
05	235,07
06	252,36
07	269,11
08	287,96
09	308,10
10	344,19
11	352,79
12	377,47
13	403,87
14	432,15
15	462,16
16	494,76
17	529,38
18	566,43
19	606,06
20	648,49
21	693,87
22	742,45
23	794,43
24	850,06


LAERTE GANEU
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

CARGO ESTATUTÁRIO DE SECRETÁRIO

VIGÊNCIA À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.996

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Secretário	15


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal